



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2854 – Ano 12 Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	2
Extratos de Contratos.....	4
Ata.....	8
Aviso de Licitação.....	8
Aviso de Alteração da Data de Abertura.....	9
Resultado Final do Processo Seletivo 019/2021.....	9

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/ nº 1595/21, de 8 de novembro de 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de aquisição por permuta e desapropriação, áreas de terras de propriedade de Esteves Administração de Bens Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por permuta, área de terras de propriedade de Esteves Administração de Bens Ltda, CNPJ 20.167.063/0001-44, com as seguintes características:

I-Imóvel matriculado sob o nº 126380, com área de 360m2, cadastrado sob o nº 1003459, avaliado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com as seguintes confrontações:

- Norte: 24,00 metros com o Lote 02 da quadra 03;
- Sul: 24,00 metros com terras de Líbero Zanette Guizzo;
- Leste: 15,00 metros com a área de Utilidade Pública(AUP);
- Oeste: 06,00 metros com a Rua Projetada 02; 09 metros com a Rua Projetada 05.

II-Imóvel matriculado sob o nº 126.382, com área de 570,46 m², cadastrado sob o nº 1003461, avaliado em R\$ 160.000,00, com as seguintes confrontações:

- Norte: 20,00 metros com A Rua Projetada 01;
- Sul: 24,00 metros com Lote 02 da quadra 03;
- Leste: 23,91metros com a Lote 04 da quadra 03;
- Oeste: 26,18 metros em 02 segmentos: 19,90 metros e 6,28 metros com a Rua Projetada 05.

III – Imóvel matriculado sob o nº 126.381, com área de 360,00 m², cadastrada sob o nº 1003460, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com as seguintes confrontações:

- a) Norte: 24,00 metros com Lote 03 da quadra 03;
- b) Sul: 24,00 metros com Lote 01 da quadra 03;
- c) Leste: 15,00 metros com a Área de Utilidade Pública (AUP);
- d) Oeste: 15,00 metros com Rua Projetada 05.

Art.2º Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, área de terras de propriedade de Esteves Administração de Bens Ltda, CNPJ 20.167.063/0001-44, matriculada sob o nº 126.383, com área de 513,14m², cadastrada sob o nº 1003462, avaliado em R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), com as seguintes confrontações:

- a) Norte: 21,46 metros com A Rua Projetada 01;
- b) Sul: 21,46 metros com a Área de Utilidade Pública (AUP);
- c) Leste: 23,91 metros com a Área de Utilidade Pública (AUP);
- d) Oeste: 23,91 metros com lote 03 da quadra 03.

Art.3º Tanto a aquisição por permuta quanto a aquisição por desapropriação são indispensáveis para a construção de uma Unidade Escolar Municipal na localidade.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de novembro de 2021.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PORTARIA Nº 026/FAMCRI/2021

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI**, no cumprimento de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º e 10º da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção por Merecimento Automática prevista no art. 10º da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99, bem como outras providências.

Art. 2º Deferir a concessão automática da Promoção por Merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista a decisão favorável ao servidor disposto a seguir:

SERVIDOR		NOVEMBRO 2021	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
98	Rafaela Bendo	B	C

Art. 3º A Promoção por Merecimento Automática concedida na presente Portaria, assegura o direito ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base da categoria entre a classe de desenvolvimento funcional e os seus efeitos retroagem a partir da data do requerimento administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 11 de novembro de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

PORTARIA Nº. 027/FAMCRI/2021

Altera a carga horária de trabalho de Maurício Thadeu Fenilli De Menezes.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI**, no cumprimento de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 12123 de 10.11.2021, e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

ALTERAR, a pedido,

Art.1º De 30 para 40 horas semanais, a partir do dia 01 de dezembro de 2021, a carga horária de trabalho de **MAURÍCIO THADEU FENILLI DE MENEZES**, matrícula nº 168, ocupante do cargo de provimento efetivo de Geólogo, lotado na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, com 30 horas semanais pela Portaria nº 008/FAMCRI/2020, datada de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma (SC), 11 de novembro de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI

Portaria

CRICIÚMAPREV - Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma

PORTARIA Nº 009/2021

Estabelece o procedimento e os documentos necessários para a realização do recadastramento anual dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIÚMAPREV no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Anexo Único, item 1, inc. XI, da Lei Complementar 053 de 16 de julho de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º - O recadastramento anual do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma- CRICIUMAPREV, se dará todos os anos, no período de 20 de novembro á 20 de dezembro;

Art. 2º - O recadastramento será feito presencialmente pelos aposentados e pensionistas na sede do CRICIUMAPREV, exceto nos casos:

§ 1º- Aposentados ou pensionistas incapazes, ou que estejam morando em outros países e estados, mediante apresentação de procuração;

§ 2º- Aposentados ou pensionistas acamados, mediante solicitação feita ao CRICIUMAPREV, na qual será procedida visita domiciliar por parte de assistente social.

Art. 3º - São necessários os seguintes documentos para a realização do recadastramento: documento pessoal com foto, comprovante de residência, certidão de casamento se casado ou viúvo, declaração de união estável se convivente.

§ 1º- Caso o aposentado ou pensionista, possua dependentes com incapacidade permanente ou menores de 18 anos, será necessária a certidão de nascimento do dependente;

§ 2º- A certidão de casamento que se refere o *caput* deste artigo, não precisa ser atualizada, exceto nos casos em que entre o último recadastramento realizado e o recadastramento do ano vigente houver:

- I. Falecimento do cônjuge;
- II. Divórcio;
- III. Dissolução da União Estável;
- IV. Novo casamento;
- V. Alterações nos dados cadastrais do aposentado ou pensionista.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma, 18 de novembro de 2021.

DARCI ANTÔNIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/PMC/2021.

Pregão Eletrônico 330/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **EDITORA DCL – DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO EIRELI**

Objetivo: contratação de empresa para fornecimento de kits de educação no trânsito, para distribuição nas escolas públicas municipais de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).**

Prazo de vigência: **31/12/2021**

Assinatura: 05/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, Raul Maia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/PMC/2021.

Pregão Presencial 269/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Objetivo: aquisição de veículos 0km, em atendimento a Rede Municipal de Educação do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 264.500,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).**

Prazo de vigência: **31/12/2021**

Assinatura: 05/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, LUCIANO BOEIRA GARCIA e SANDRO BOEIRA GARCIA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/PMC/2021.

Dispensa de licitação Nº 340/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Objetivo: a **elaboração do projeto de supressão nativa, na área urbana nas margens da Rodovia Alexandre Beloli, localizada no bairro 1ª linha**, contemplando os serviços de Inventário Florestal, Inventário Faunístico, Compensação e Reposição Florestal, afim da obtenção da Autorização de Corte de Vegetação (AuC), seguindo a instrução normativa IMA n º 24, compreendendo o fornecimento do aparelhamento necessário, da equipe de profissionais e materiais.

Valor Global: **R\$ 31.275,00 (Trinta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais).**

Prazo de vigência: **07/05/2022**

Assinatura: 08/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Guilherme Semprebom Meller e Laís Mendes de Resendes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/PMC/2021.

Chamada Pública nº 321/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **ANTONIO CESAR PEREIRA – CESAR LIVROS.**

Objetivo: uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infantojuvenil, juvenil, jovem e adulto durante a realização da XV FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA, a realizar-se na praça Nereu Ramos, BOX nº 01.

Valor Global: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) por BOX.**

Prazo de vigência: **20/11/2021**

Assinatura: 05/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, ANTONIO CESAR PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/PMC/2021.

Chamada Pública nº 321/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **TEREZINHA APARECIDA DE LORENZI – DISTRIBUIDORA OCEANO.**

Objetivo: uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infantojuvenil, juvenil, jovem e adulto durante a realização da XV FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA, a realizar-se na praça Nereu Ramos, BOXES nº 02 e 03.

Valor Global: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) por BOX.**

Prazo de vigência: **20/11/2021**

Assinatura: 05/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia, TEREZINHA APARECIDA DE LORENZI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/PMC/2021.

Chamada Pública nº 321/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **LIVRARIA E PAPELARIA PONTO E VIRGULA LTDA.**

Objetivo: uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infantojuvenil, juvenil, jovem e adulto durante a realização da XV FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA, a realizar-se na praça Nereu Ramos, BOX nº 04.

Valor Global: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) por BOX.**

Prazo de vigência: **20/11/2021**

Assinatura: 05/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, GRAZIELI DAL MOLIN ROSSO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/PMC/2021.

Chamada Pública nº 321/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **INSTITUTO OUSAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Objetivo: uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infantojuvenil, juvenil, jovem e adulto, durante a realização da XV FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA, a realizar-se na praça Nereu Ramos, BOXES nº 05 e 06.

Valor Global: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) por BOX.**

Prazo de vigência: **20/11/2021**

Assinatura: 05/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, José Vilmar da Silva e Irene Rios da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/PMC/2021.

Chamada Pública nº 321/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **UNILIVROS COM. DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**

Objetivo: uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infantojuvenil, juvenil, jovem e adulto durante a realização da XV FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA, a realizar-se na praça Nereu Ramos, BOXES nº 07 e 08.

Valor Global: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) por BOX.**

Prazo de vigência: **20/11/2021**

Assinatura: 05/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, Maurício Geraldo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/PMC/2021.

Chamada Pública nº 321/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **LIVRARIA FÁTIMA EIRELI – EPP.**

Objetivo: uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infantojuvenil, juvenil, jovem e adulto durante a realização da XV FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA, a realizar-se na praça Nereu Ramos, BOX nº 09.

Valor Global: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) por BOX.**

Prazo de vigência: **20/11/2021**

Assinatura: 05/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, Julio Apolinio Wessler.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/PMC/2021.

Chamada Pública nº 321/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI.**

Objetivo: uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infantojuvenil, juvenil, jovem e adulto durante a realização da XV FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA, a realizar-se na praça Nereu Ramos, BOX nº 10.

Valor Global: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) por BOX.**

Prazo de vigência: **20/11/2021**

Assinatura: 05/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Diretora Presidente a Sra Profª Dra Luciane Bisognin Ceretta e como Vice-Diretor Presidente o Sr Me Daniel Ribeiro Préve.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/PMC/2021.

Tomada de Preços Nº. 281/PMC /2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA – ME.**

Objetivo: a execução de serviços necessários à realização das obras de melhoria de drenagem urbana nas ruas Eugênio de Bona Castelan, Alfredo Del Priore, Frei Caneca e José do Patrocínio, localizadas no Centro e, nas ruas Raposo Tavares e Jairo Luiz Tomazi, localizadas no bairro Santa Catarina, Município de Criciúma-SC.

Valor Global: **R\$2.057.338,35 (Dois milhões e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).**

Prazo de vigência: 60 meses consecutivos ou até o recebimento definitivo da obra, o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 20/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios Cremilson Braz Machado e Pedro Antonio Medeiros.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/PMC/2021.

Pregão Presencial nº. 334/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.**

Objetivo: contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale refeição/alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos bombeiros em serviço no Corpo de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 342.800,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).**

Prazo de vigência: 16/11/2022.

Assinatura: 16/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios Agropecuária Charruá Ltda. e Jaime Luis de Salles Agostinho.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/PMC/2021.

Pregão Presencial nº. 272/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **FLORA BIOTECNOLOGIA LTDA.**

Objetivo: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de mudas de bananeiras de viveiro certificado e devidamente registrado na entidade fiscalizadora do Estado, sendo estas do tipo caturra (Grand Naine) e banana-prata (Catarina), com parte área acima de 25cm, sob substrato, aclimatizadas e prontas para ir a campo, para o fornecimento aos agricultores do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 21.317,50 (Vinte e um mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

Prazo de vigência: 16/11/2022.

Assinatura: 16/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios Wendell Luis da Cunha e Cristiane Maria da Silva da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/PMC/2021.

Pregão Presencial nº. 332/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **AGASERV COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI.**

Objetivo: contratação de empresa especializada para execução do sistema de climatização/ar condicionado, do tipo *Chiller* (fornecimento e instalação), no prédio do Centro da Terceira Idade do município Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 1.269.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta e nove mil reais).**

Prazo de vigência: 16/05/2022.

Assinatura: 17/11/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia Tânia Regina dos Santos Marques.

Extratos de Contratos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/FMS/2021.

Dispensa de Licitação Nº 078/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **DALLAS SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES E GESTÕES LTDA.**

Objetivo: contrato a execução em caráter de urgência, de serviços técnicos especializados para **elaboração de projeto técnico e financeiro para a gestão do Hospital Rio Maina**, através de equipe multiprofissional, com expertise em na área de Gestão em Saúde Pública, tais como: enfermeiro, engenheiro, fisioterapeuta, dentre outros, com previsão de carga horária de 90h.

Valor Global: **R\$ 17.589,00 (Dezessete mil e quinhentos e oitenta e nove reais).**

Prazo de vigência: 27/02/2022.

Assinatura: 27/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio Vinicius Delalibera.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/FMS/2021.

Credenciamento nº 076/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **UNIMED CRICIUMA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO CARBONÍFERA.**

Objetivo: a adesão da CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços aos beneficiários do SUS especificamente para realização de serviços de saúde nas ações e procedimentos relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante de pacientes em morte encefálica e/ou coração parado através de valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento à população do Município de Criciúma.

Valor Global: conformidade com a **tabela OPM/SIGTAP/SUS.**

Prazo de vigência: 29/10/2022.

Assinatura: 29/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo Presidente Leandro Avany Nunes, e sua diretora Clarissa Ines Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/FMS/2021.

Pregão Presencial 068/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – ME.**

Objetivo: aquisição de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, instrumentais cirúrgicos, equipamentos e acessórios para raio X, para atendimento as Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do município de Criciúma/SC.

Valor Global: conformidade com a **tabela OPM/SIGTAP/SUS.**

Prazo de vigência: 29/10/2022.

Assinatura: 29/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo Presidente Leandro Avany Nunes, e sua diretora Clarissa Ines Almeida.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 322/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 620452)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANÁLISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da cobertura do pátio central e reforma (área = 1.631,67m²) do prédio da E.M.E.B. GIÁCOMO ZANETTE, localizado na rua João Alípio Braz – bairro Santo Antônio no Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezoito, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registro do recebimento das propostas de preços que foram conferidas pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, através da servidora Eng^a Joice Martignago de Medeiros Gerônimo, que, tendo realizada a conferência e avaliação dos documentos e valores apresentados nas propostas de preços das licitantes habilitadas, constatou que ambas as propostas ofertadas pelas empresas KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, apresentaram multiplicações em desacordo com o critério de arredondamento em duas casas na carta de apresentação da proposta e na planilha orçamentária. Diante disso há a necessidade de se proceder determinadas correções e adequações por parte das empresas, em suas propostas de preços, pois a multiplicação de alguns valores unitários pelos respectivos quantitativos não fecharam com os da planilha orçamentária por elas apresentada, correções e adequações estas que em nada poderá alterar os valores globais das propostas originais apresentadas, e não alterará a atual classificação geral. Portanto, as empresas **KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, através dos seus representantes legais, deverão providenciar e apresentar uma nova planilha orçamentária e respectivos cronogramas físico e financeiro com as devidas correções e adequações no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, nos valores globais, conforme carta de apresentação de proposta, devendo ser utilizada preferencialmente a planilha disponibilizada pelo município elaborada pelo sistema OBRASGOV. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 358/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº622233)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de usinas de processamento e classificação de resíduos sólidos urbanos, em atendimento ao Fundo de Saneamento Básico – FUNSAB, do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 02 de dezembro de 2021 às 14h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.



EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 19 de novembro de 2021.

LUIZ JUVENTINO SELVA - GESTOR FUNSAB

Aviso de Alteração da Data de Abertura

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 338/PMC/2021

Processo Administrativo Nº. 617137

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, comunica que, em virtude de vício formal, no aviso de publicação de licitação do Edital acima epigrafado, divulgado com prazo inferior ao estabelecido no Art. 4 da Lei 10.520/2002, fica prorrogada a data de abertura, para o **dia 02/11/2021 às 10h30min.**

CRICIÚMA-SC, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

Resultado Final do Processo Seletivo 019/2021

Governo Municipal de Criciúma

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 019/2021 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO
0000033	LUIZ OCTAVIO PEREIRA	7,50	1º
0000034	RAMON ALVES TEIXEIRA	7,00	2º
0000043	YSLA CANDIDO MARTINS	6,75	3º
0000014	CAMILA RODRIGUES	6,75	4º
0000031	GABRIELA FERRÁS DE OLIVEIRA	6,75	5º
0000036	GIOVANA AMANDIO ROZENG	6,50	6º
0000008	ANDREY MARCIO CARDOSO	6,00	7º

Criciúma, 19 de novembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral